



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional de Viçosa**

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 80/2021

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Prezado,

**ELINAELE DE LIMA SILVA**

@cargo\_destinatario@

RUA OSMAR MARTINS DA SILVA, N88, SANTA EDWIGES

CEP: 36505-246 – Ubá/MG

Assunto: **Indeferimento de DAIA – Elizabete Francisca dos Santos & Cia Ltda**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0030306/2021-42].

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **indeferiu o seu requerimento de** Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP *em uma área de 0,008899 ha, localizada na propriedade SÍTIO ESTIVA, no município de TEIXEIRAS/MG*, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos (**Parecer nº 25/IEF/NAR VIÇOSA/2021**) e decisão do Supervisor da URFBio Mata (31554635) anexados ao presente processo SEI.

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0030306/2021-42, citando expressamente o número deste ofício e devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Soares, Servidor (a) Público (a)**, em 30/06/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31565558** e o código CRC **F53D1A12**.

Referência: Processo nº 2100.01.0030306/2021-42

SEI nº 31565558

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900